ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 18/2024

O MUNICÍPIO DE WITMARSUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. CESAR PANINI, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, PARA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, a empresa SUPERMERCADO ADR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 7 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)"

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: "Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.", razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, PARA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A compra de kits de higiene pessoal pela assistência social para os munícipes que são atendidos pela política de assistência social do município de Witmarsum, se tratando de medida essencial para promover a saúde pública e a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade. A falta de acesso a itens

ESTADO DE SANTA CATARINA

básicos de higiene pode levar ao agravamento de condições de saúde e aumentar o risco de doenças infecciosas, além de impactar negativamente a autoestima e a qualidade de vida dos indivíduos. Fornecer esses kits contribui para a prevenção de enfermidades, reduz a pressão sobre os serviços de saúde e promove a inclusão social, garantindo que todos os cidadãos tenham condições mínimas para manter uma vida saudável e digna.

- 3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;
- **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 7 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum, que apresentou o valor total <u>estimado</u> de R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para 12 meses de contratação.

| Item | Quant | UND | Produto | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-----|---|-------------|-------------|
| 1 | 10 | Und | Amaciante de roupas 2 Litros | R\$ 7,65 | R\$ 76,50 |
| 2 | 10 | Und | Sabão em pó 6 Quilos/4 Quilos | R\$ 25,50 | R\$ 255,00 |
| 3 | 10 | Und | Par de chinelos | R\$ 22,70 | R\$ 227,00 |
| 4 | 10 | Und | Cortador de Unhas | R\$9,80 | R\$ 98,00 |
| 5 | 10 | Und | Par de pantufas Adulto | R\$ 51,50 | R\$ 515,00 |
| 6 | 10 | Und | Desodorante Rollon | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 7 | 10 | Und | Kit 2 Toalhas de banho Grandes Adulto | R\$ 47,20 | R\$ 472,00 |
| 8 | 10 | Und | Par de meias adulto ou Kit com 3 unidades | R\$ 19,35 | R\$ 193,50 |
| 9 | 10 | Und | Pente de cabelo | R\$ 5,25 | R\$ 52,50 |
| 10 | 10 | Und | Condicionador | R\$ 12,30 | R\$ 123,00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA

| 11 | 10 | Und | Shampoo | R\$ 9,95 | R\$ 99,50 |
|----|----|-----|----------------------------------|-----------|------------|
| 12 | 10 | Und | Kit 2 Sabonetes | R\$ 6,30 | R\$ 63,00 |
| 13 | 10 | Und | Creme dental | R\$ 4,75 | R\$ 47,50 |
| 14 | 10 | Und | Prestobarba/ Aparelho de Barbear | R\$ 6,25 | R\$ 62,50 |
| 15 | 10 | Und | Kit com duas escovas dentais | R\$ 14,30 | R\$ 143,00 |

TOTAL: R\$ 2.548,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4.HABILITAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:
 - 4.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal:
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
 - g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial SAJ.
 - h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial E-proc.
 - i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

 $(\underline{http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome\&direcao=asc});$

- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

ESTADO DE SANTA CATARINA

m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Serão obrigações da Contratante:
- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
 - 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
 - 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Serão obrigações da Contratada:
- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.1.3. Fornecer os materiais na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado, conforme necessidade do Município;
- 6.1.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;
- 6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.
- 6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;
- 6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária,

ESTADO DE SANTA CATARINA

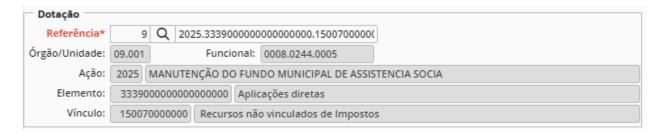
bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 7 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum, que apresentou o valor total <u>estimado</u> de R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:



9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.
- 10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ESTADO DE SANTA CATARINA

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 28 de maio de 2024.

CESAR PANINIPrefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 18/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, PARA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 28 de maio de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 18/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 51/2024 – Dispensa de Licitação nº 18/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL, PARA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 18/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração da <u>Ata de Registro de Preços</u> com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FORNECEDOR: SUPERMERCADO ADR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 7 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **SUPERMERCADO ADR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.368/0001-02, localizada na Rua 7 de Setembro, n. 1178, Centro, Município de Witmarsum /SC, que apresentou o valor total <u>estimado</u> de R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

| | Witmarsum, 28 de maio de 2024. |
|--------------------|--------------------------------|
| CESAR PANINI | |
| Prefeito Municipal | |